



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 37/2013

Súmula: Nomeação de Perita Médica Oficial para atendimentos de revalidação de atestados médicos de servidores ativos e/ou inativos, nestes considerando os que estejam afastados percebendo aposentadoria por invalidez e auxílio-doença.

Considerando que a portaria nº. 36/2013 dispôs sobre atestados médicos de servidores públicos municipais, bem como para acompanhamento medico ou similares de familiares destes.

Considerando que, o art. 1º da citada portaria determina que os atestados médicos com mais de 02 (dois) dias sucessivos, deverão ser revalidados por profissional de saúde credenciado e/ou indicado pelo Município, o Prefeito de Bom Sucesso, resolve:

Art. 1º - Indicar como perita médica para os préstimos desta norma a pessoa de Vera Lúcia Lorenzon, inscrita no CRM/UF nº. 030124/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de março de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

Orgão Oficial do Município
<i>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</i>
<i>ESTADO PR</i>
Edição Número. <i>0203</i>
Data. <i>19, 03 2013</i>
Pag. Número: <i>292 F6 B07</i>
Cidade _____